

ANO2007.....

PROCESSO Nº.....



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2007.....

OBJETO Concede título de "Cidadã Bebedourense" à Irmã Maria da Penha.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 27/08/2007.....

Autoria Vereador Archibaldo Brasil Martinez de Camargo.....

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 03/09/2007 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Decreto Legislativo nº 311, de 03/09/2007.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 311,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007**

Concede título de "Cidadã Bebedourense" à Irmã Maria da Penha.

De autoria do vereador Archibaldo Brasil Martinez de Camargo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadã Bebedourense" à Irmã Maria da Penha.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de setembro de 2007.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES
MUNICIPAIS, R\$ 31,35



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Irmã Maria da Penha.

De autoria do vereador Archibaldo Brasil Martinez de Camargo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “Cidadã Bebedourense” à Irmã Maria da Penha.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de setembro de 2007.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Rúbens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2007**, de autoria do vereador **Archibaldo Brasil Martinez de Camargo**.

Ementa: Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Irmã Maria da Pena.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2007.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2007**, de autoria do vereador Archibaldo Brasil Martinez de Camargo.

Ementa: Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Irmã Maria da Pena.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de *regularidade*.....

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2007.

[Handwritten signature]
Elisabete Sichiari Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten signature]
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2007, de autoria do vereador Archibaldo Brasil Martinez de Camargo.

Ementa: Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Irmã Maria da Pena.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
legislatividade e Constitucionalidade
.....

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2007.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2007.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2007:
Concede título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Irmã Maria da Penha.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem a Irmã Maria da Penha. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2007. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Irmã Maria da Penha, não há óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto de 2007.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.



"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 03/09/07

08 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

01 AUSÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 14317/2007
DATA: 21/08/2007 HORA: 10:32:52
ORIG: VEREADOR ARCHIBALDO BRASIL M DE CAMARGO
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 / 2007

Concede título de “Cidadã Bebedourense” à Irmã Maria da Penha.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Archibaldo Brasil Martinez de Camargo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de “CIDADÃ BEBEDOURENSE” à **Irmã Maria da Penha**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

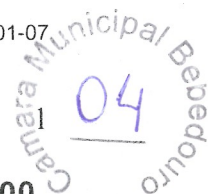
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2007.

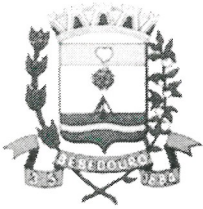
Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
VEREADOR - PDT

Pdecr01-07

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Irmã Maria da Penha, conhecida como Irmã Penha, nasceu em Monte Azul Paulista – SP e, de coração bebedourense, há anos vem se dedicando ao município.

Até os 13 anos morou em Monte Azul, onde concluiu as quatro primeiras séries, daí veio para Bebedouro e trabalhou na Santa Casa até completar 15 anos, concluindo o primeiro grau (antigo ginásio) e o segundo grau (curso científico) no Instituto de Educação “Dr. Paraíso Cavalcanti”. Depois cursou o Técnico de Contabilidade na antiga Academia – Escola Técnica de Comércio Vicente César.

Aos 15 anos, em março de 1954, foi para São Paulo com o objetivo de se consagrar totalmente a Deus, residindo no Colégio Santa Luzia, onde fez postulado e noviciado – períodos de preparação para uma total adesão a Deus e consagração.

Aos 12 de fevereiro de 1959 consagrou-se a Deus professando os votos de pobreza, castidade e obediência, quando passou a morar na escola de Enfermagem São José, ao lado da Santa Casa de São Paulo, e onde fez o curso intensivo de Auxiliar de Enfermagem, de dois anos teórico-prático, com um período de extensão de 6 meses em Enfermagem Pediátrica e Clínica Médica.

Em 1961 voltou para Bebedouro e assumiu a Pediatria da Santa Casa. Época que, em razão da precariedade da saúde pública, exigiu muita dedicação e amor da Irmã Penha, durante os 17 anos em que ali permaneceu.

No período de 1979 a 1983 cursou Enfermagem e Obstetrícia na Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC e, simultaneamente ao trabalho que já vinha exercendo, fez pós-graduação em Administração Hospitalar no CEDAS/SP e, posteriormente, Licenciatura Plena na UNESP de Araraquara.

A religiosa da Congregação das Passionistas, no dia 16 de julho último completou 48 anos de consagração religiosa e espera comemorar “bodas de ouro” com muita disposição para o trabalho.

Irmã Penha possui um amplo e diversificado currículo, com atividades na Santa Casa de Bebedouro, onde atuou como enfermeira, obstetra e administradora. Trouxe, como obstetra, muitos bebedourenses a vida. Professora competente e querida, também lecionou o curso Técnico de Enfermagem da Escola Abílio Alves Marques.

Em 2005, com a venda da Santa Casa, Irmã Penha assumiu a direção do Recanto São Vicente de Paulo, onde há muito trabalho a realizar, pois a entidade é grande, abriga 70 idosos, tem amplo espaço físico, horta e pomar de frutas. Sua experiência e competência profissional a torna alvo de muitos convites para trabalhar em hospitais, mas envolta às atividades religiosas e às administrativas a frente da instituição não quer nem lhe sobra tempo para pensar em sair neste momento.

Sua postura, algumas vezes severa, é compatível com as situações do momento, pode, inclusive, desagradar algumas pessoas, mas a bem da verdade consegue manter o trabalho no perfil objetivado para os fins a que se propõe.

É ministra da Eucaristia e Coordenadora da Comunidade de Oração “São Bartolomeu” na Paróquia do Educandário.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta singela e justa homenagem.

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
VEREADOR – PDT

“Deus Seja Louvado”



2

AUSENTE DO PLENÁRIO

Vereador(es)

RUBENS MARCONDES DE OLIVEIRA
Vereador

ARCHIBALDO

HOMENAGEM

Irmã Penha: uma monteazulense de coração bebedourense que dedicou décadas de sua vida aos doentes e a administração da Santa Casa em Bebedouro.

Popularmente conhecida como Irmã Penha, a religiosa da congregação das Passionistas, no dia 16 de julho, completou 48 anos de Consagração Religiosa e espera comemorar Bodas de Ouro com muita disposição para o trabalho.

Natural da vizinha cidade de Monte Azul Paulista, Irmã Penha (67) possui um amplo e diversificado currículo, que proporcionou a religiosa o desempenho várias atividades na Santa Casa de Bebedouro, dentre elas, como enfermeira, obstetra (fez muitos partos), administradora, além de ser professora do curso Técnico de Enfermagem da escola Abílio Alves Marques. Em 2005, com a venda da Santa Casa, Irmã Penha assumiu a direção do Recanto São Vicente de Paulo, onde diz ter muito trabalho a realizar, pois a entidade é grande (abriga 70 idosos com amplo espaço físico, além de horta e pomar de frutas) e exige muita dedicação.

Pela sua experiência e competência profissional diz que já recebeu muitos convites para trabalhar em hospital, mas alega que não dispõe de tempo devido às atividades religiosas e administrativas da entidade. "Sou ministra da Eucaristia e coordenadora da Comunidade de Oração, São Bartolomeu, na paróquia do Educandário. Não consigo ter uma vida ociosa, fiz muitos cursos e gosto de trabalhar", conta.

Uma das dificuldades enfrentadas, Irmã Penha diz que foi na década de 60, quando a cidade não dispunha de boa infra-estrutura e faltava água na Santa Casa. "Era muito jovem e muitas vezes chorei ao ver o doente necessitando de banho e não tinha água. As doenças da época com poucas chances de cura devido aos poucos recursos na área da medicina também nos causavam sofrimento. Na minha época não tínhamos pediatra por exemplo, o primeiro da Santa Casa foi o Dr. João Galão", conta a religiosa. "Atualmente a saúde pública e infraestrutura em Bebedouro melhorou muito se comparado a alguns anos. De modo geral, o conhecimento científico e tecnológico melhoraram e muito a saúde, especialmente na prevenção e tratamento de doenças, salvando muitas vidas que em outra época seriam ceifadas precocemente" finaliza.

Sua postura, às vezes "severa", porém necessárias para o momento, desagradava alguns, mas conseguiu manter seu trabalho com o perfil que julgava correto.

Considerando as décadas de trabalho dedicado a comunidade de Bebedouro e a qualificação profissional que conquistou para a época, principalmente sendo mulher e religiosa, Irmã Penha faz jus ao Título de "Cidadã Bebedourense". Tendo conhecimento do trabalho da religiosa, o vereador Archibaldo Brasil está preparando a indicação de outorga do referido título a Irmã Maria da Penha.

Trajetória pessoal e profissional da Irmã Penha

"Até aos treze anos residi em Monte Azul Paulista, onde conclui as quatro primeiras séries. Morei apenas treze anos em Monte Azul, portanto sou mais bebedourense que monteazulense. Completando 13 anos, vim para Bebedouro, trabalhei na Santa Casa, dos 13 aos 15 anos. Conclui o primeiro grau (antigo ginásio) e o segundo (curso científico), no Instituto de Educação Dr. Paraíso Cavalcanti. Mais tarde cursei o Técnico em Contabilidade, na antiga Academia, Escola Técnica de Comércio Vicente César.

Na "flor" dos 15 anos, em Março de 1954, dirigi-me para São Paulo, com o objetivo de consagrar-me totalmente a Deus, onde passei a residir no Colégio Santa Luzia, à Rua Cônego Eugênio Leite, 825. Aí, fiz o postulado e noviciado, períodos de preparação para uma total adesão a Deus e consagração.

Dia 12 de fevereiro de 1.959, etapa marcante na vida: aos pés do altar consagrei-me inteiramente a Deus professando os três votos de pobreza, castidade e obediência.



Após este momento, passei a morar na Escola de enfermagem São José, ao lado da Santa Casa de São Paulo. Lá, em nível de internato, fiz um curso intensivo de Auxiliar de Enfermagem de dois anos, teórico-prático, com um período de extensão de 6 meses, após o curso, em Enfermagem pediátrica e clínica médica.

Em 1961- voltando para Bebedouro, assumi a Pediatria da Santa Casa. Os serviços existentes nesta região: materno infantil, puericultura, prevenção, eram precários. Pobreza na cidade, falta de água. Conseqüentemente, muitas doenças infecto-contagiosas existiam neste local, tais como diarreias, tétanos umbilicais (mal do 7 dia); coqueluche, difteria, acidentes ofídicos (picadas de cobras, jararacas, cascavel) etc. Devido à saúde pública precária, era grande o número de internações com diarreias graves, infecciosas, verminoses, desnutrições gravíssimas, como marasmo e Kwashiokor. Neste ambiente, com esses anjos doentes, realizei com dedicação o meu trabalho por 17 anos.

No período de 1979 à 1983 - Na Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - fiz faculdade de Enfermagem e Obstetrícia. Voltando a Bebedouro, continuei exercendo meu trabalho e simultaneamente, fiz uma pós-graduação em administração hospitalar, no CEDAS- SP , e, em data posterior, Licenciatura plena , na UNESP de Araraquara.

Lecionei por diversos anos na Escola Estadual Abílio Alves Marques, para alunos do curso Técnico em Enfermagem

Outros anos de trabalho realizei na Direção, na maternidade onde tive a felicidade de realizar muitos partos, assistindo as senhoras nestas horas mais marcantes de sua vida. Agradeço a Deus pelos dons que me concedeu, pela minha saúde e meu muito obrigada pela assistência e colaboração de muitos médicos e enfermeiros (as).

Em 2005, deixei a Santa Casa e assumi o Recanto São Vicente de Paulo.”, conclui.